



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

LEI Nº 1.539 DE 24.02.89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVI-
DORES PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DA CÂMARA MU-
NICIPAL.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte Lei:

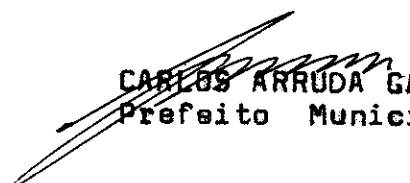
Art. 1º - Ficam reajustados em 26,05 (vin-
te e seis, zero cinco) por cento os vencimentos dos Servidores Públi-
cos da Prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Câmara
Municipal, a partir do dia 01 de fevereiro de 1989, na conformida-
de dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os proventos dos inativos e pen-
sionistas da Câmara e Prefeitura Municipal ficam igualmente majdra-
dos em 26,05 (vinte e seis, zero cinco) por cento a partir de 1º de
fevereiro de 1989.

Art. 3º - As despesas decorrentes da apli-
cação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes,
suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 24 de fevereiro de 1989


CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADA
por Edital afixado em lugar público de costume


CELSO RODRIGUES SIQUEIRA
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

ESCALA DE REFERÊNCIA

PREFEITURA / S.A.A.E.

01.02.89

REF.	NCz\$
01	68,55
02	71,97
03	75,57
04	79,36
05	83,33
06	87,49
07	91,86
08	96,46
09	101,28
10	106,34
11	111,66
12	117,25
13	123,11
14	129,27
15	135,73
16	141,16
17	148,94
18	157,97
19	169,51
20	178,20
21	184,23
22	190,22
23	199,58
24	210,04

REF.	NCz\$
25	215,73
26	221,55
27	227,54
28	233,52
29	239,65
30	244,46
31	251,78
32	259,34
33	267,12
34	275,14
35	283,39
36	291,89
37	300,65
38	309,66
39	318,95
40	328,53
41	338,38
42	348,54
43	358,99
44	369,76
45	380,86
46	392,28
47	404,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

ESCALA DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

REF.	NCz\$
01	68,55
02	75,57
03	83,33
04	91,86
05	101,28
06	111,66
07	123,11
08	135,73
09	148,94
10	169,51
11	184,23
12	199,58
13	215,73
14	227,54
15	239,65
16	251,78
17	267,12
18	283,39
19	300,65
20	318,95
21	338,38
22	358,99
23	380,86
24	404,05

Carla Regina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

01 - EDMUNDO COUTO.....	NCz\$ 367,53
02 - ROQUE SOARES DE ALMEIDA.....	NCz\$ 331,49
03 - MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES.....	NCz\$ 317,97
04 - PAULO AMBRÓSIO.....	NCz\$ 274,34
05 - MARIA AUGUSTA DE FREITAS CAÇÃO.....	NCz\$ 272,02
06 - CARMELINDA DE CASTRO MORAES.....	NCz\$ 239,70
07 - OLGA AMBRÓSIO RAHAL.....	NCz\$ 239,70
08 - MARIA DA CUNHA REIS.....	NCz\$ 239,70
09 - JORGE ROSA.....	NCz\$ 239,70
10 - BENEDITO BENÍCIO.....	NCz\$ 239,70
11 - ANÍSIO MACHADO.....	NCz\$ 232,19
12 - MARIA DE PATROCÍNIO BRAZ.....	NCz\$ 209,14
13 - JAIR CUNHA.....	NCz\$ 186,15
14 - GERALDO FALBO.....	NCz\$ 186,15
15 - SAMUEL ESTEVAM.....	NCz\$ 104,60
16 - PORFÍRIA SALES BENÍCIO.....	NCz\$ 104,60
17 - JOSÉ FERREIRA DE PAULA FILHO.....	NCz\$ 205,89

Collegado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

EMPREGO DE PROFESSOR I - TABELA II - REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS VALORES

REF.	NCz\$
01	137,24
02	144,11
03	151,32
04	158,88
05	166,82
06	175,19
07	183,93
08	193,12
09	202,77
10	212,92
11	223,56
12	234,74
13	246,36
14	258,80
15	271,75
16	285,33
17	299,60
18	314,58

Coligado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

EMPREGO DE PROFESSOR II - TABELA II - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTI- VOS VALORES DE HORA / AULA.

REF.	VALOR DA HORA AULA EM NCz\$
01	1,63
02	1,71
03	1,77
04	1,85
05	1,91
06	2,00
07	2,07
08	2,16
09	2,24
10	2,34
11	2,43
12	2,53
13	2,63
14	2,73
15	2,84
16	2,96
17	3,07
18	3,20

Corleguice
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

EMPREGO DE PROFESSOR III - TABELA III - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS

VALORES DE HORA / AULA.

REF.	VALOR HORA AULA EM NCz\$
01	1,70
02	1,77
03	1,84
04	1,91
05	1,99
06	2,07
07	2,15
08	2,24
09	2,33
10	2,43
11	2,53
12	2,63
13	2,73
14	2,84
15	2,96
16	3,07
17	3,20
18	3,32

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

N.º _____

EMPREGOS DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

REF.	VALOR EM NCz\$
I	380,50
II	400,34
III	267,34
IV	267,34

CPA
Guerra